



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 20 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1272

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Edital de Classificação Preliminar	5
Comunicados	6

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 20 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1272

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 773, de 19 de julho de 2023.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 605/2023;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Yasmin Sena Miguel**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 52.773.969 e CPF nº 408.755.308-69, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22, homologado em 10 de abril de 2023, classificado em **38º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar intermediário 04A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 19 de julho de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 19 de julho de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 774, de 19 de julho de 2023.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 605/2023;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Catia Regina Bueno**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 30.846.150-2 e CPF nº 296.767.348-02, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22, homologado em 10 de abril de 2023, classificado em **33º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar intermediário 04A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 19 de julho de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 19 de julho de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 775, de 19 de julho de 2023.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 605/2023;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Patricia Dorta Machado**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 52.773.404-4 e CPF nº 478.813.928-60, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22, homologado em 10 de abril de 2023, classificado em **36º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar intermediário



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 20 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1272

Página 3 de 6

04A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional V – Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 19 de julho de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 19 de julho de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 776, de 19 de julho de 2023.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 605/2023;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Isis Rodrigues Pereira**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 55.932.730-4 e CPF nº 464.404.238-27, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22, homologado em 10 de abril de 2023, classificado em **30º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar intermediário 04A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional V – Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 19 de julho de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 19 de julho de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portaria nº 777, de 19 de julho de 2023.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 605/2023;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Edna Moura Alves Ramos**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 38.997.113-3 e CPF nº 720.346.965-49, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22, homologado em 10 de abril de 2023, classificado em **41º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar intermediário 04A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional V – Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 19 de julho de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 19 de julho de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 778, de 19 de julho de 2023.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 605/2023;

RESOLVO:



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 20 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1272

Página 4 de 6

Art. 1º - Nomear a Senhora **Isabela dos Reis Trindade**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 38.807.220-9 e CPF nº 538.810.598-90, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22, homologado em 10 de abril de 2023, classificado em **31º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar intermediário 04A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 19 de julho de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 19 de julho de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

.....
Portaria nº 779, de 19 de julho de 2023.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 605/2023;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Jessica da Silva Lima**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 59.467.984-9 e CPF nº 549.188.968-71, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22, homologado em 10 de abril de 2023, classificado em **40º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar intermediário 04A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio

Ambiente.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 19 de julho de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 19 de julho de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

.....



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 20 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1272

Página 5 de 6

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital de Classificação Preliminar



ELEIÇÕES PARA CARGO DE CONSELHEIRO CONSELHO TUTELAR DE MORUNGABA - SP

EDITAL Nº 01/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MORUNGABA, através da Comissão de Escolha, juntamente com a Comissão Especial Eleitoral, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 1.615/15 e conforme determina a Lei Federal nº 8.069/90, torna as notas obtidas nas avaliações de Conhecimento do Eca e Informática ocorrida no dia 16/07/2023

	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
1	ANA HELENA CUNHA DE SOUZA	24	APROVADO
2	CRISTIANE ISABELA DE MORAES	-	REPROVADO
3	DAIANE PRISCILA PETRONI	16	REPROVADO
4	EDMUNDO FIDELES DO NASCIMENTO	20	APROVADO
5	ELEONORA DE PAULA	21	APROVADO
6	JOSE PEDRO PELLISSON CIPRIANO	20	APROVADO
7	JULIANA MORAES	-	REPROVADO
8	LUIS ROBERTO LOPES JUNIOR	23	APROVADO
9	MARIA CRISTINA DA CUNHA LEME	18	APROVADO
10	MARIA EUGENIA FREITAS MOLENA	25	APROVADO
11	SILVANA APARECIDA ALMEIDA	16	REPROVADO
12	TAISSA ZACARIAS ROSSETI	24	APROVADO

Morungaba, 19 de julho de 2023.

COMISSÃO DE ESCOLHA



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 20 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1272

Página 6 de 6

Comunicados

Comunicado

Atribuição de classes e/ou aulas livres aos docentes classificados no Processo Seletivo 01/2023 para candidatos contratados por prazo determinado:

ATRIBUIÇÃO DE AULAS -2023

Ensino Fundamental

- 12 aulas -Língua Portuguesa EMEF. Prof. Irineu Tobias-
*Período Tarde. (Subst.)
- 24 aulas- Matemática - EMEF. Prof. Irineu Tobias-
*Período Manhã. (Subst.)
- 24 aulas -Ciências EMEF Prof. Irineu Tobias - *Período
Manhã/Tarde (Subst.)
- 3 Professores de AEE *****
*****.

Data: 21/07/2023.

Horários:- 14h00- Horas.

Local: CIT-(Centro Informações Turística - Prefeita Angelina Frare) - Rua: Araújo Campos- 953 - 2ºAndar Morungaba - SP -
Departamento de Educação

.....